



**Nº 24694/2021 – GIOVANE DE OLIVEIRA ALVARENGA PRADO**  
Conclusão: Auto de Infração Nº 2639/2021 Auto de Imposição de Penalidade Nº 28467/2021 **Advertência.**

**Nº 21961/2021 – MOTEL YES LTDA**  
Conclusão: Auto de Infração Nº 1521/2021 Auto de Imposição de Penalidade Nº 1292/2021 **Advertência.**

**Nº 1109897/2020 – ERIKA PASSOS DE MORAES MAGALHAES**  
Conclusão: Auto de Infração Nº 2220/2020 Auto de Imposição de Penalidade Nº 3262/2021 **MULTA**, Notificação de Recolhimento de Multa Nº 1078/2021 – R\$1.000,00 (mil reais).

**Nº 14052/2021 – VIEIRA SERVIÇO DE DIGITAÇÃO EIRELI**  
Conclusão: Auto de Infração Nº 2633/2021 Auto de Imposição de Penalidade Nº 628/2021 **MULTA**, Notificação de Recolhimento de Multa Nº 778/2021 – R\$1.000,00 (mil reais).

**Nº 14978/2021 – POLICLIN S/A SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES**  
Conclusão: Auto de Infração Nº 2569/2021 Auto de Imposição de Penalidade Nº 3277/2021 **MULTA**, Notificação de Recolhimento de Multa Nº 1079/2021 – R\$4.000,00 (quatro mil reais).

**Nº 22938/2021 – JOSE APARECIDO PAIXÃO**  
Conclusão: Auto de Infração Nº 2280/2021 Auto de Imposição de Penalidade Nº 3161/2021 **MULTA**, Notificação de Recolhimento de Multa Nº 986/2021 – R\$1.000,00 (mil reais).

#### CANCELAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIOS

**Nº 26225/2021 – POLICLIN S/A SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES**  
Cancelamento: Auto de Infração Nº 2593/2021.  
Motivo: Vício de Lavratura

FABIO SANTOS PRIANTI DE CARVALHO – Diretor DVS



## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

### Palácio da Liberdade

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto: **aquisição de notebook**. O recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação está designado para o dia **16/08/2021**, às **09h** (horário de Brasília), no Auditório da Câmara Municipal de Jacareí, situada na Praça dos Três Poderes, nº 74, Centro, neste Município. O edital detalhado e seus anexos estão disponíveis no site [www.jacarei.sp.leg.br](http://www.jacarei.sp.leg.br).

LUANA SILVÉRIO ALVES  
Pregoeira

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2021, DE 27/01/2021

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

**PAULO FERREIRA DA SILVA**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe

são conferidas por lei, considerando que não houve recursos quanto ao Resultado Final do Concurso Público constante do Edital nº 001/2021, para provimento de cargos efetivos de **AGENTE DE COMPRAS E MANUTENÇÃO, ANALISTA DE PESSOAL E TREINAMENTO, ANALISTA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ASSISTENTE DE FINANÇAS e COORDENADOR DE FINANÇAS, FAZ SABER** que promove a sua **HOMOLOGAÇÃO**, conforme classificação publicada no Boletim Oficial do Município nº 1402, de 23 de julho de 2021.

A convocação dos classificados poderá ocorrer através dos respectivos endereços, e-mails ou telefones e, para tanto, em caso de alteração de algum dado cadastral, o candidato deverá requerer a sua atualização junto à Câmara Municipal de Jacareí.

A validade do concurso será de 2 (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação, por igual período, a critério da Câmara Municipal.

Por este ato, concluem-se os procedimentos do Concurso Público constante do Edital nº 001/2021, de 27 de janeiro de 2021.

Jacareí, 28 de julho de 2021.

**PAULO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí



## FUNDAÇÃO PRÓ-LAR

### de Jacareí

#### AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

A Fundação Pró-Lar de Jacareí, através da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, torna público aos interessados a **ANULAÇÃO** do certame, publicado no Boletim Oficial do Município de Jacareí no dia 11 de junho de 2021 (Edição nº 1394), Jornal Gazeta do Estado de São Paulo e Diário Oficial do Estado de São Paulo, que tinha como objeto a contratação de empresa especializada para a construção de 6 (seis) Unidades Habitacionais, de Interesse Social, no Jardim Yolanda, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e material. Verificou-se a existência de inconsistência no edital publicado, cancelada pela Procuradoria Municipal de Licitações, no que tange a exigência de apresentação de certidão de regularidade fiscal imobiliária. Para informações adicionais entrar em contato com a Comissão Permanente de Julgamento de Licitação através dos canais oficiais da Fundação Pró-Lar de Jacareí. Cientifique-se as empresas que participaram do certame da decisão final da Presidência e da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações.

**ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA**  
Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

**SILVIA NOGUEIRA FERNANDES FERRAZ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Fundação Pró-Lar de Jacareí

#### PORTARIA nº 52 / FPL / 2021

Dispõe sobre a concessão do auxílio aluguel em favor de **Marleide Soares da Silva**.

O Sr. **Alexsandro Quadros da Rocha**, Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.